

Portaria nº 157 de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURICIO JOSÉ PRADA, matrícula 537, a partir de 09/01/2025 do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 158 de 13 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE DE SOUZA BOREL, matrícula 447, a partir de 14/01/2025 do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 14/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 159 de 13 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 475, a partir de 14/01/2025 do cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 14/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 02/2025– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Maria Luiza da Cunha, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 09 de janeiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORATARIA EPT Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 da servidora GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Matrícula nº 1100059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de

símbolo FG2 da servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Matrícula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 da servidora DANIELE COUTINHO DA SILVA, Matrícula nº 1100098.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 da servidora ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, Matrícula nº 1100135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 da servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, Matrícula nº 1100100.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 do servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula nº 1100027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 do servidor MARCELO CHOUZAL TOSCANO, Matrícula nº 1100120.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 do servidor VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº 1100092.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor ELIZEU DA SILVA VENTURA, Matrícula nº 1100084.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor JOSE WALDIR MARIZ DA SILVA, Matrícula nº 1100023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor MARCOS PAULO CONSTANTINO, Matrícula nº 1100081.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor PEDRO MOISES BATISTA DAMASCENO, Matrícula nº 1100115.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1100026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor PEDRO NETERIO TORRES OLIVEIRA, Matrícula nº 1100071.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 do servidor JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Ma-

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor WAGNER LOUREIRO GOMES, Matrícula nº 1100121.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 da servidora CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, Matrícula nº 1100123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 da servidora SUSAN PAIVA CERIBELLO, Matrícula nº 1100101.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0000471/2025, de 07/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Rafael Araújo Cunha, analista de operação, matrícula nº 1100053, para a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 do servidor JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Ma-

trícula nº 1100049.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 do servidor ALTAIR ARAUJO, Matrícula nº 1100007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 do servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 da servidora CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula nº 1100047.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 do servidor DAVIDSON ANDRE GUEDES, Matrícula nº 1100054.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor MARCIO RIBEIRO CHICO, Matrícula nº 1100076.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 044 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor MARIO ANDRE LUQUETTI CAVALCANTE, Matrícula nº 1100087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 050 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir de 01/01/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100105	Marcio Da Silva Costa	Diretor de Planejamento e Tecnologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir de 01/01/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100063	José Paulo Silva da Costa	Diretor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

PORATARIA EPT Nº 077 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Decreto Nº 04, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/01/2025, os servidores abaixo listados nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000162	Alberto Farias da Fonseca	Vice-Presidente
2	1000167	Priscilla Borges dos Santos	Ovidora

3	1000166	Luciana dos Santos	Controladora
4	1000165	Priscilla Valadares Santos Azeredo	Diretora de Comunicação
5	1000212	Lucas Siqueira Cole Nascimento	Diretor Administrativo
6	1000164	Vinicio Pinto Da Motta	Diretor Financeiro
7	1000237	Nilton Cabral Silva	Diretor Jurídico
8			
9	1000163	Odmar Getulio Frederico Ramos	Assessor Especial-1
10	1000228	Juliana Soares Campelo	Assessor Especial-2
11	1000182	Paolo Martins Barbosa	Assessor Especial-2
12	1000175	Carla Dantas Duran	Assessor-1
14	1000201	Niria Liberal Loyola	Assessor-1
15	1000209	Paulo Ricardo de Azeredo Ferreira	Assessor-1
16	1000169	Roberto Silva de Souza	Assessor-1
17	1000215	Sarah Lampreia Oliveira	Assessor-1
18	1000170	Ualquer de Carvalho Soares	Assessor-1
19	1000221	Edilson Sampaio	Assessor-2
20	1000171	Fabio Andre de Jesus Pereira	Assessor-2
21	1000226	Leandra Moreira da Silva	Assessor-2
22	1000173	Marco Antonio da Silva	Assessor-2
23	1000172	Marcelo Welby de Sousa Froes	Assessor-2
24	1000198	Marta Sousa de Oliveira	Assessor-2
25	1000173	Nuno Alexandre Alves Henriques	Assessor-2
26	1000229	Carlos Alberto Leo Pardo Filho	Assessor-2
27	1000202	Rafael Silveira da Silva	Assessor-2
28	1000203	Tania Santana Nogueira Monteiro	Assessor-2
29	1000204	Valeria Severo Azevedo	Assessor-2
30	1000207	Adriano Marçal Coutinho	Assessor-3
31	1000220	Affonso Gagliano Spalla	Assessor-3
32	1000217	Any Adriele Moraes Santos	Assessor-3
33	1000177	Carlos Bruno de Oliveira Costa	Assessor-3
34	1000179	Marcos da Silva Araujo	Assessor-3
35	1000183	Max Soares Nazareth	Assessor-3
36	1000187	Moacir Mussatto	Assessor-3
37	1000206	Moises Oliveira de Abreu	Assessor-3
38	1000181	Nilson Fernandes Monteiro	Assessor-3
39	1000230	Paula Marinho Aragon	Assessor-3
40	1000205	Pedro Leonardo da Silva Filho	Assessor-3
41	1000208	William Mauricio de Almeida	Assessor-3
42	1000191	Aldair de Souza Pereira	Assessor-4
43	1000225	Camilla Dayane Fernandes Lima	Assessor-4
44	1000223	Cristina Mariano da Rosa Rodrigues	Assessor-4
45	1000184	Jaqueleine Pires Correa	Assessor-4
46	1000190	Luciana Pacheco de Oliveira Vitipo	Assessor-4
47	1000197	Marcos Aurelio Vianna Mendes	Assessor-4
48	1000194	Renan Ferreira Gomes da Silva	Assessor-4
49	1000219	Tayane Pereira Leitao	Assessor-4
50	1000188	Vera Lucia da Costa	Assessor-4
51	1000195	Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira	Assessor-5
52	1000192	Diego Silva da Costa	Assessor-5
53	1000216	Eliana Rocha	Assessor-5
54	1000231	Emanoel Nascimento Bonafé Silva	Assessor-5
55	1000224	Guilherme Serra Pacheco	Assessor-5
56	1000234	Josyely Souto Ribeiro	Assessor-5
57	1000218	Letícia Dantas Sanches	Assessor-5
58	1000236	Raphael Ribeiro Villas Boas Mirancos	Assessor-5
59	1000227	Orlando Moura da Silva	Assessor-5
60	1000235	Priscilla Brito Ayres	Assessor-5
61	1000232	Wallace da Silva de Carvalho	Assessor-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**PORTARIA EPT Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026819/2024, de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para exercício de mandato eletivo no cargo de Vice-Prefeito do município de Tanguá ao servidor Andre Luiz Paixão Santos, Motorista, sob matrícula funcional nº 1100031, no período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028, observando os seguintes incisos:

I – Os descontos dos valores das contribuições previdenciárias devidas ao segurado, bem como o custeio das contribuições patronais mensais e, seus respectivos repasses ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no qual o servidor encontra-se vinculado, será de responsabilidade do órgão de exercício do mandato eletivo;

II – Os cálculos das contribuições previdenciárias, durante o exercício do mandato eletivo, terão por base a remuneração do cargo efetivo do servidor licenciado;

III – Caberá a Empresa Pública de Transportes – EPT, enviar, por meio oficial, ao órgão de exercício do mandato eletivo, as informações dos valores mensais a que se refere o inciso anterior e demais provisões que promovem a regular efetivação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026868/2024 de 17/12/2024 oriundo da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Alexandre José Leal Machado, Advogado, matrícula nº 1100106, para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, tendo como início a data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2025, com ônus para CODEMAR.

Art. 2º - A qualquer tempo, em havendo necessidade motivada no aumento do volume de demandas e no interesse público desta Autarquia, poderá ser requisitado o retorno do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026868/2024 de 17/12/2024 oriundo da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, Advogado, matrícula nº 1100119, para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, tendo como início a data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2025, com ônus para CODEMAR.

Art. 2º - A qualquer tempo, em havendo necessidade motivada no aumento do volume de demandas e no interesse público desta Autarquia, poderá ser requisitado o retorno do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0001025/2025, de 14/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor João Paulo da Silva Brito, motorista, matrícula nº 1100083, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Transportes, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 06/01/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.018	ALAN BARRADAS CAVALCANTE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE II	ST-2
3.300.295	ALEX DOS SANTOS XAVIER	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.174	ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR II	AS-2
3.300.252	AMANDA SERRA XAVIER	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.312	ANGELA AUGUSTA VIEIRA	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.238	BRUNA QUARESMA DE AZEVEDO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.384	BRUNA RAPOSO SIMAO	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1
3.300.200	CLARA DE ALMEIDA ALMADO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR I	AS-1
3.300.004	CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	DIRETOR	DT-1
3.300.002	DANIEL FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR	DT-1
3.300.430	DARCILEA RODRIGUES DE SOUZA FOLENA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.251	DENNER GARCIA ALVES	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.424	ERALDO SANTOS DE MORAES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR I	AS-1
3.300.249	EWERTON RUAN PRADO OLIVEIRA	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.069	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.236	GABRIEL VIEIRA NORONHA	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1
3.300.425	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.255	GUSTAVO CABRAL MARINS DA CRUZ	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.402	JAINY ARAUJO DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.332	JENNIFER BASSIGA BADIACK	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.076	JOSE ALVES BONFIM GOES	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	CHEFE DE GABINETE	CG-1
3.300.453	JOSE NUNES DO AMARAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.250	JULIANA MARTINS SANTINI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.021	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.338	LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

0003577/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EDESARMADA, DIURNA E NOTURNA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UNIFORMES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E DAS PESSOAS SOB GESTÃO DA EPT.
0024816/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL E QUICK MASSAGE, EM FORMATO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER OS SERVIDORES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.
0025330/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS D'ÁGUA DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EPT
0025804/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTO E ATIVIDADES QUE DEMANDEM APOIO OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013098/2023 – Dispensa Eletrônica de Licitação.
AUTORIZO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0013098/2023, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online, visando atender a demanda da Empresa Pública de Transportes - EPT, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em favor de OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 23.866.982/0001-66.

Maricá/ RJ, 15 de janeiro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013098/2023 – Dispensa Eletrônica de Licitação.
RATIFICO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0013098/2023, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online, visando atender a demanda da Empresa Pública de Transportes - EPT, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em favor de OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 23.866.982/0001-66.

Maricá/ RJ, 15 de janeiro de 2025.
VINICIUS PINTO DA MOTTA
Diretor Financeiro
Mat 1000164

PORTARIA EPT Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0002908/2023, de 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Allexandro Matos Paixão, Contador, matrícula nº 1100122, para a Prefeitura Municipal de Niterói – Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a nomeação disposta na Portaria Nº 0048/2025, publicada no JOM ESPECIAL Nº 336 em 02 de janeiro de 2025, atualizo a Equipe de Apoio ao Pregão com os seguintes membros:

I. Cristiane Martins Rodrigues – Contadora – Matrícula 1100123;
II. Letícia Dantas Sanches – Assessora 3 – Matrícula 1000218;

III. Carlos Oberdan Bravo de Oliveira – Motorista – Matrícula 1100033;
IV. Sarah Lampreia Oliveira – Assessor Especial-2 – Matrícula 1000215.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
Maricá, 15 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes
Matrícula. 1000122

PORTARIA EPT Nº 045 DE 15 JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso de suas atribuições legais, contidas nos incisos I e IV, do Art.14, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2.021 e no art. 43, da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1.990.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/GAB/PRES No. 319/2022 e a resposta através do Parecer da Diretoria Jurídica No. 238/2022 em virtude da necessidade de disciplinar o procedimento de designação de substituto eventual dos servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia bem como o pagamento decorrente da referida substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá, os servidores titulares de cargo ou função de direção ou chefia terão os substitutos abaixo indicados para exercer, por período determinado, as suas atribuições:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETORA ADMINISTRATIVA	ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO	SARAH LAMPREIA OLIVEIRA	JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO	EDUARDO TEIXEIRA COSTA	MÁRCIO DA SILVA COSTA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES	JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA	NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	ALTAIR ARAÚJO
DIRETOR JURÍDICO	NILTON CABRAL SILVA	CARLOS ALBERTO LEO PARDO FILHO	-
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	PRISCILLA VALADARES SANTOS AZEREDO	CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA	-
CONTROLADORA	LUCIANA DOS SANTOS	HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER	-
OUVIDORA	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	PAOLO MARTINS BARBOSA	-

Parágrafo Único. O servidor que estiver substituindo perceberá a gratificação de substituição proporcionalmente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º - As substituições dos titulares de cargo ou função de direção ou chefia pelos substitutos serão designadas por Portaria expedida pelo Presidente da EPT com o referido período da substituição.

§ 1º Na hipótese de substituição automática, para fins de pagamento, o titular do cargo – após seu retorno - deverá informar o motivo do afastamento e o período em que ocorreu a substituição.

§ 2º O processo de indicação pelos Diretores ou pelas Chefias do substituto eventual ocorreram através de Memorandos Eletrônicos enviados para a Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - São considerados os seguintes afastamentos ou impedimentos legais para efeitos de substituição e do pagamento da remuneração correspondente:

I – férias;

II – ausência do serviço em virtude das concessões do art. 112, da LC 001/1.990;

III – participação em programa e treinamento regularmente instituído;

IV – licença prêmio de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90;

V – júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VI – licença à gestante, à adotante, à paternidade e prêmio;

VII – licença para tratamento da própria saúde até dois anos;

VIII – licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

IX – Missão ou estudo no estrangeiro, quando autorizado o afastamento;

X – licença para desempenho de mandato classista.

Art. 4º - Para exercer os cargos ou função de direção ou chefia, o substituto deverá possuir experiência profissional e formação profissional específica do cargo a ser substituído.

Parágrafo único. Compete aos Diretores e às Chefias assegurar o cumprimento pelo substituto da experiência profissional e da formação profissional específica do cargo a ser substituído, a fim de que, sob nenhuma hipótese, ocorra exercício indevido das correspondentes funções.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 195 de 25 de agosto de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Maricá, 15 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes-EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal Nº. 1.108 de 14 de junho de 2023, o seguinte membro:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Aldair de Souza Pereira	1000191	DOP

Art. 2º - Sendo assim, a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais será composta pelos seguintes membros:

I. Aliciane Valverde Rodrigues - Consultora de Operação – Matrícula 1100034;

II. Guilherme Serra Pacheco – Assessor 5 – Matrícula 1000224;

III. Nilson Fernandes Monteiro – Assessor 3 – Matrícula 1000181;

IV. Marta Souza de Oliveira – Assessora 2 – Matrícula 1000198.

Art. 3º - A função de presidente da Comissão será exercida pela servidora Marta Souza de Oliveira, matrícula 1000198, que será substituída em suas faltas e impedimentos pela servidora Aliciane Valverde Rodrigues, matrícula 1100134.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 07 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 07 – Comissão de Inquérito, de 13 de janeiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0017125/2024.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 15 de julho de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0017125/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 16 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Matrícula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 ao servidor JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1100049.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor ALTAIR ARAUJO, Matrícula nº 1100007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor MARCIO DA SILVA COSTA, Matrícula nº 1100105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula nº 1100047.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Matrícula nº 1100059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor LUCAS MATTOS SILVA, Matrícula nº 1100095.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 057 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 058 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, Matrícula nº 1100001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 059 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS, Matrícula nº 1100041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 061 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 a servidora DANIELE COUTINHO DA SILVA, Matrícula nº 1100098.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 062 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor RICARDO HARTUIQ MENDES, Matrícula nº 1100065.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 063 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100136	Adriana Brum Sampaio de Carvalho	Diretora Administrativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 064 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 a servidora NATHALIA RIBEIRO CARDOSO, Matrícula nº 160002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 065 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor SERGIO DUTRA DE CASTRO, Matrícula nº 1100005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 066 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor MARCELO CORREA DE ARAUJO, Matrícula nº 1100062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 067 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor DAVIDSON ANDRE GUEDES, Matrícula nº 1100054.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Matrícula nº 1100027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 069 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 1100039.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 070 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000238	Eduardo Figueiredo de Carvalho	Diretor de Planejamento e Tecnologia

Diretor de Planejamento e Tecnologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 071 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, os servidores abaixo listados no cargo comissionado Assessor-2, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000240	Nelson Teixeira Monteiro	Assessor-2
2	1000239	Pâmela Conceição Lopes Panasco	Assessor-2
3	1000241	Rodrigo Barros de Paula	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 072 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado Assessor-3, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000242	Jefferson Albino Silva	Assessor-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 073 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado Assessor-4, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000243	Gabriella Gomes Brazil	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 074 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, os servidores abaixo listados no cargo comissionado Assessor-5, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000244	Julia Amorim da Silva	Assessor-5
2	1000245	Maria Aparecida Nunes de Brito Santos	Assessor-5
3	1000246	Romario Félix da Silva	Assessor-5
4	1000247	Gabriel Sampaio Soares	Assessor-5
5	1000248	Luiz Paulo dos Santos Rodrigues	Assessor-5
6	1000249	Marlane Santana dos Santos Fagundes	Assessor-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 078 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 077/2025 de 06 de janeiro de 2025, a partir de 01/01/2025, para os servidores abaixo listados nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000167	Priscilla Borges dos Santos	Ouvidora
2	1000166	Luciana dos Santos	Controladora
3	1000165	Priscilla Valadares Santos Azeredo	Directora de Comunicação
4	1000164	Vinicius Pinto Da Motta	Dirектор Financeiro
5	1000237	Nilton Cabral Silva	Dirектор Jurídico
6	1000163	Odmar Getúlio Frederico Ramos	Assessor Especial-1
7	1000228	Juliana Soares Campelo	Assessor Especial-2
8	1000182	Paolo Martins Barbosa	Assessor Especial-2
9	1000175	Carla Dantas Duran	Assessor-1
10	1000176	Luiz Fernando Cândido Paradellas	Assessor-1
11	1000209	Paulo Ricardo de Azeredo Ferreira	Assessor-1
12	1000169	Roberto Silva de Souza	Assessor-1
13	1000215	Sarah Lampreia Oliveira	Assessor-1
14	1000221	Edilson Sampaio	Assessor-2
15	1000171	Fabio André de Jesus Pereira	Assessor-2
16	1000226	Leandra Moreira da Silva	Assessor-2
17	1000178	Marco Antonio da Silva	Assessor-2
18	1000198	Marta Sousa de Oliveira	Assessor-2
19	1000229	Carlos Alberto Leo Pardo Filho	Assessor-2
20	1000203	Tania Santana Nogueira Monteiro	Assessor-2
21	1000204	Valeria Severo Azevedo	Assessor-2
22	1000220	Affonso Gagliano Spalla	Assessor-3
23	1000217	Any Adrielle Moraes Santos	Assessor-3
24	1000179	Marcos da Silva Araujo	Assessor-3
25	1000183	Max Soares Nazareth	Assessor-3
26	1000187	Moacir Mussatto	Assessor-3
27	1000206	Moises Oliveira de Abreu	Assessor-3
28	1000181	Nilson Fernandes Monteiro	Assessor-3
29	1000205	Pedro Leonardo da Silva Filho	Assessor-3
30	1000208	William Mauricio de Almeida	Assessor-3
31	1000191	Aldair de Souza Pereira	Assessor-4
32	1000225	Camilla Dayane Fernandes Lima	Assessor-4
33	1000184	Jaqueleine Pires Correa	Assessor-4

34	1000197	Marcos Aurelio Vianna Mendes	Assessor-4
35	1000194	Renan Ferreira Gomes da Silva	Assessor-4
36	1000188	Vera Lucia da Costa	Assessor-4
37	1000195	Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira	Assessor-5
38	1000216	Eliana Rocha	Assessor-5
39	1000231	Emanoel Nascimento Bonafé Silva	Assessor-5
40	1000224	Guilherme Serra Pacheco	Assessor-5
41	1000234	Josyely Souto Ribeiro	Assessor-5
42	1000218	Letícia Dantas Sanches	Assessor-5
43	1000236	Raphael Ribeiro Villas Boas Mirancos	Assessor-5
44	1000235	Priscilla Brito Ayres	Assessor-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 079 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 060/2025 de 06 de janeiro de 2025, a partir de 01/01/2025, para o servidor abaixo listado no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100063	José Paulo Silva da Costa	Diretor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 080 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, a partir de 01/01/2025, os servidores abaixo listados nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTIGO	REMANEJAMENTO
1000215	Sarah Lampreia Oliveira	Assessor-1	Assessor Especial-2
1000178	Marco Antonio da Silva	Assessor-2	Assessor-1
1000226	Leandra Moreira da Silva	Assessor-2	Assessor-1
1000163	Odmar Getúlio Frederico Ramos	Assessor Especial-1	Assessor-1
1000183	Max Soares Nazareth	Assessor-3	Assessor-2
1000182	Paolo Martins Barbosa	Assessor Especial-2	Assessor-2
1000191	Aldair De Souza Pereira	Assessor-4	Assessor-3
1000225	Camilla Dayane Fernandes Lima	Assessor-4	Assessor-3
1000218	Letícia Dantas Sanches	Assessor-5	Assessor-3
1000195	Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira	Assessor-5	Assessor-4
1000224	Guilherme Serra Pacheco	Assessor-5	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 081 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula nº 1100006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 082 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor DEIVISON PEREIRA COELHO, Matrícula nº 1100032.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 083 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor MARCELO CHOUZAL TOSCANO, Matrícula nº 1100120.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 084 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor LUIZ PAULO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 1100042.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 085 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor MARCIO RIBEIRO CHICO, Matrícula nº 1100076.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 086 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor MARIO ANDRE LUQUETTI CAVALCANTE, Matrícula nº 1100087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de janeiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 047 de 06 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leonardo Mello Camilo da Silva, matrícula 1600015, a partir de 01/01/2025, do cargo de Superintendente, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

PORTRARIA Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal Nº 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 011/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 0056/2025, publicada no JOM de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Companhia Maricá Alimentos, 20 de janeiro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTRARIA EPT Nº 075 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 14/2024, referente ao Processo Administrativo nº 0020676/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo Nº 0020676/2024 referente ao Contrato Nº 14/2024, será composta pelos servidores listados abaixo:

• GESTORA DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo, matrícula: 1000228.

• FISCAIS TÉCNICOS

Altair Araujo, matrícula:1100007;

Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula:1100006.

• FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello, matrícula: 1100101.

• SUPLENTE

Aldair de Souza Pereira, matrícula: 1000191.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na Portaria Nº 212/2024 de 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 07 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTRARIA EPT Nº 076 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2024, referente ao Processo Administrativo nº 7836/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo Nº 0007836/2024 referente ao Contrato Nº 07/2024 será composta com os seguintes servidores abaixo:

• GESTORA DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo, matrícula: 1000228.

• FISCAIS TÉCNICOS

Altair Araujo, matrícula:1100007;
Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula:1100006.

• FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello, matrícula: 1100101.

• SUPLENTE

Aldair de Souza Pereira, matrícula: 1000191.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na Portaria Nº 211/2024 de 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 07 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTRARIA Nº 12 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 1300057, a contar de 01.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025

Maricá, 17 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTRARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PETERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1300139, para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2 – AS 2, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTRARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 01/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicada no JOM nº 1688, de 17 de janeiro de 2025, no que tange à data de início da nomeação dos servidores: FABIANA MOREIRA LOULA, matrícula 700.096; LEONARDO MARTINS COSTA, matrícula 700.100; RAMON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 700.103; EVANDRO FERNANDES CONCEIÇÃO, matrícula 700.104; e LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS, matrícula 700.099.

Onde se lê: a partir de 01.01.2025,

Leia-se: a partir de 06.01.2025.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 01/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicada no JOM nº 1688, de 17 de janeiro de 2025, no que tange ao nome da servidora LETHICIA GRIZOTTE SANTOS.

Onde se lê: LETÍCIA GRIZOTTE SANTOS,

Leia-se: LETHÍCIA GRIZOTTE SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.01.2025.

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THALITA SOARES GAMA, matrícula 700.113, com validade a partir de 01.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.01.2025.

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Errata: Portaria ISSM nº 03/2025

Na Portaria ISSM nº 03/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1688 de 17 de janeiro de 2025, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê: " Portaria ISSM nº03/2024";

" DISPOÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO..."

"Art. 1º - ...

GILBERTO TRINTIM ALVES	300084
DAIANE FERNANDES SILVINO DA SILVA	300139
CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA	300143
DANIELE RANGEL SILVA	300062

Leia-se: "Portaria ISSM nº03/2025";

"DISPÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO..."

"Art. 1º - ...

GILBERTO TRINTIM ALVES	300084
DAIANE FERNANDES SILVINO DA SILVA	300139
CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA	300143
DANIELA RANGEL SILVA	300062
SILEI RODRIGUES	300060

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

Errata: Portaria ISSM nº 04/2025

Na Portaria ISSM nº 04/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1688 de 17 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º - Designar os membros da Comissão Especial de Manutenção e Apoio de orientação ao e-Social, conforme relação abaixo, sob a presidência do Primeiro:

THIAGO DA SILVA ROCHA	300136
ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR	300138
MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES	300142
CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO	300141
CAROLINE RAMOS MONALDI	300143
LEANDRO DE CARVALHO COSTA	300081

Leia-se: Art. 1º - Designar os membros da Comissão Especial de Manutenção e Apoio de orientação ao e-Social, conforme relação abaixo, sob a presidência do Primeiro:

THIAGO DA SILVA ROCHA	300136
ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR	300138
MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES	300142
CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO	300141
CAROLINE RAMOS MONALDI	300140
LEANDRO DE CARVALHO COSTA	300081

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORATARIA Nº 043 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora SAMANTA MARCELA CLAUDIA FERNANDES, nomeada pela portaria nº 175 de 01 de setembro de 2022 para exercer o cargo comissionado de Gerente de Contabilidade nesta Casa Legislativa, a contar de 01.01.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORATARIA Nº 044 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, procedimento por dispensa de licitação nº 001/2025, os seguintes membros: Gestor da Contratação: Carlos Alexandre da Conceição Freire – mat.:2463, Fiscal Administrativo: Jose Augusto Romanel Rodrigues – mat.: 2410; Fiscal Administrativo: Lidiane dos Santos Vieira – mat.: 2303 Fiscal Administrativo: Claudia Ramos Azevedo – mat.: 2404 processo administrativo n.º 065/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2025.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 174 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR, matrícula 708, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 175 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MELINA VARGAS DOS SANTOS BRUM, matrícula 709, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 176 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYRA DA SILVA SOUZA MODESTO, matrícula 710, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo

I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 177 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS VARGAS, matrícula 711, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 178 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS MATTOS DA SILVA SOUZA DE ABREU, matrícula 712, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 179 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE AZEREDO, matrícula 713, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 180 de 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO IGOR SANT'ANNA RANGEL, matrícula 714, a partir de 20/01/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019283/2022

PARTES: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC, MUNICÍPIO DE MARICÁ, neste ato representado pela SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA e o INSTITUTO E-Dinheiro

OBJETO: Alterar a cláusula primeira – O objeto do Termo de cooperação técnica nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de apoio à Maricá Biotec para fins de pagamento, aos seus empregados públicos, efetivos e comissionados, do auxílio alimentação e do abono natalino, cujo pagamento, por determinação legal, ou

decisão administrativa devam ser feitos em Moeda Social Mumbuca".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de cooperação técnica nº 01/2022, desde que compatíveis com o presente termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 e segs, c/c artigo 81, §1º e 2º da Lei Federal n.º 13.303/16

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORATARIA EPT Nº 89 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2023 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT E TELEFÔNICA BRASIL S.A., REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012992/2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 03/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Telefônica Brasil S.A., de prestação de serviços de telefonia móvel, referente ao processo administrativo nº 0012992/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Matrícula 1100063, pela servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, na fiscalização do Contrato nº 03/2023 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182;
- Priscilla Borges dos Santos – Matrícula 1000167;
- Jozielei Souto Ribeiro – Matrícula 1000234.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 72 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORATARIA EPT Nº 90 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003645/2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, visando o fornecimento de módulos habitáveis, referente ao processo administrativo nº 0003645/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES, Matrícula 1000223, pela servidora VALERIA SEVERO AZEVEDO, Matrícula 1000204, na fiscalização do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 205 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTRARIA EPT Nº 91 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003700/2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos, celebrado entre a

Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, visando o fornecimento de módulos habitáveis, referente ao processo administrativo nº 0003700/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES, Matrícula 1000223, pela servidora VALERIA SEVERO AZEVEDO, Matrícula 1000204, na fiscalização do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 206 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTRARIA EPT Nº 92 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 05/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006117/2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 05/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, visando fornecimento de água mineral em galões de 20 (vinte) litros e copos de 200 (duzentos) ml não retornáveis, referente ao processo administrativo nº 0006117/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES, Matrícula 1000223, pela servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, e o servidor OLEG FERREIRA ROBBA, matrícula 1100097, pelo servidor MARCELO CORREA DE ARAUJO, matrícula 1100062 na fiscalização do Contrato nº 05/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELO CORREA DE ARAUJO	1100062
SUPLENTE	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 208 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTRARIA EPT Nº 93 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 06/2023 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012673/2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 06/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e TIME MULTISERVIÇOS LTDA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de limpeza, copa, recepção e limpeza de ônibus, referente ao processo administrativo nº 0012673/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o ex-servidor UALQUER DE CARVALHO SOARES, Matrícula 1000170, pela servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, Matrícula 1000239, na fiscalização do Contrato nº 06/2023 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182;
- Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes - Matrícula 1100135;
- Pâmela Conceição Lopes Panasco - Matrícula 1000239.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 201 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTRARIA EPT Nº 94 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 10/2022 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005432/2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 10/2022 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Imprensa Oficial do Estado do Rio De Janeiro - IOERJ, de serviço de publicação de avisos de licitação e outros atos administrativos oficiais, referente ao processo administrativo nº 0005432/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o ex-servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, pela servidora PRISCILLA BRITO AYRES, Matrícula 1000235, na fiscalização do Contrato nº 10/2022 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Lucas Mattos Silva - Matrícula: 1100095;
- Jhone Medeiros de Oliveira – Matrícula: 1100049;
- Priscilla Brito Ayres – Matrícula 1000235;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 187 DE 13 DE JULHO DE 2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTRARIA EPT Nº 95 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 10/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010274/2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 10/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, visando a prestação de serviço de publicidade legal, referente ao processo administrativo nº 0010274/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula 1000215, pela servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, Matrícula 1000239, na fiscalização do Contrato nº 10/2024 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PRISCILLA DE BRITO AYRES	1000235
FISCAL ADMINISTRATIVO	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239
SUPLENTE	ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES	1100135

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 209 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 96 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 01/2017 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT E FABIANO CARDOSO SIQUEIRA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007246/2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 01/2017 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Fabiano Cardoso Siqueira, de locação de salas comercias, referente ao processo administrativo nº 0007246/2016.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula 1000215, pela servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, e o servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora VALERIA SEVERO AZEVEDO, Matrícula 1000204, na fiscalização do Contrato nº 01/2017 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Valeria Severo Azevedo - Matrícula: 1000204;
- Odmar Getúlio Frederico Ramos - Matrícula: 1000163;
- Jozielei Souto Ribeiro - Matrícula 1000234.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 206 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 97 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 29/2020 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT, RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 29/2020 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Renata Bertin Pimentel e Paulo César dos Santos Pimentel, de locação de imóvel, referente ao processo administrativo nº 0009594/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Matrícula 1100092, pela servidora JOZIELY SOUTO RIBEIRO, Matrícula 1000234, e o servidor ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS, Matrícula 1000163, pelo servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, na fiscalização do Contrato nº 29/2020 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Jozielei Souto Ribeiro - Matrícula 1000234;

- Carla Dantas Duran- Matrícula:1000175;

- Paolo Martins Barbosa - Matrícula:1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 220 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 17/2023 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018476/2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 256 de 17/10/2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 17/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, visando contratação prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, referente ao processo administrativo nº 0018476/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora VALERIA SEVERO AZEVEDO, Matrícula 1000204, na fiscalização do Contrato nº 17/2023 e seus aditivos;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Luiz Fernando Cândido Paradellas – Matrícula: 1000176;
- Carla Dantas Duran – Matrícula: 1000175;
- Valeria Severo Azevedo - Matrícula: 1000204.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 202 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 009/2025 de 17 de janeiro de 2025, que designa o servidor LENNON TOLEDO ROESTOLATO, ocupante do cargo efetivo - Analista I, matrícula ICTIM nº 1300134, para a função de Assessor Chefe de Serviço 2, símbolo AS-2, na função de responsável pelos Bens Patrimoniais do INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICA - ICTIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de janeiro de 2025, revogando as disposições anteriores.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para assinar documento, nos casos de ausência do Presidente da SOMAR, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O PRESIDENTE DA SOMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Antônio de Souza Castro, Chefe de Gabinete - matrícula 500.024, para assinar documentos, nos casos de ausência do Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Maricá, 21 de janeiro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2024

LICITAÇÃO POR DISPENSA N° 001/2025

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

2.1. contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Maricá

2.2. Detalhamentos Do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Controladora Unifi Ubiquiti Cloud Key Gen 2 ou superior	3
2	Rack de parede 5U, 19 polegadas com bandeja fixa e régua de 8 tomadas	2
3	Patch cord de 30 cm (Cat6)	50
4	Switch 24 portas Gigabit 4 SFP 10GB Layer 3 Gerenciável	1
5	Access Point de Parede Gigabit, Wireless MU-MIMO, Dual Band, Branco	5
6	Bandeja Fixa para rack 1u X 350mm 19u	2
7	Bandeja Fixa para rack 16u	2
8	Conjunto 2 Ventiladores Rack 19u	2
9	Teclado para notebook Dell Inspiron 5437	1
10	Projetor Full HD 3800 Lumens Branco	1
TOTAL		69

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de “serviço especial”, sendo caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se deseja, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

3.1. Justifica-se a presente contratação, diante da necessidade de atender tecnologicamente os servidores dos setores administrativos que serão transferidos da atual sede da Câmara, desocupando salas que servirão de gabinetes, em atendimento aos vereadores e assessores, considerando o que prevê a Emenda à Lei Orgânica nº 50, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre alteração da composição da Câmara Municipal, a partir da próxima legislatura. Sendo está a melhor solução encontrada para atender tecnologicamente essa Administração.

4. DO FORNECEDOR

4.1. MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.813.089.0001-31. SITUADO NA RUA DA CONCEIÇÃO – Nº13 SALA 605 PARTE- CENTRO – NITERÓI -RJ – CEP 24.020-080.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.2.1. A proposta da empresa apresenta o melhor custo-benefício entre as demais cotadas, considerando os critérios técnicos, estéticos e financeiros.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 19.948,61 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) o constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Provas de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do município sede da licitante, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Municipal de sua sede, ou Certidões Positivas com efeito de Negativa;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou certidão comprobatória de que o licitante, pelo objeto, está isento de inscrição estadual;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos referentes aos tributos federais e Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições sociais, emitida conjuntamente pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal (PGFN/RFB);

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Declarações e outros documentos

a) Declaração, firmada pela contratada de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze. (Anexo I)

b) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento e/ou emissão e retirada da Nota de Empenho.

7.2. O prazo de garantia dos bens e serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

9.1. A formalização do presente processo de Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

11.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.

11.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

11.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 28/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4114/2021

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 28/2022 – CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA, A PARTIR DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CONSÓRCIO SES PONTA NEGRA, REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER: ALLONDA ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 209, INCISO I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SEGUROS SURA S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SEGUROS SURA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EMPRESA

PÚBLICA DE TRANSPORTE COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) INCLUINDO O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS, COBERTURA DE ACIDENTE POR PASSAGEIRO (APP), O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE MORTE POR PESSOA E INVALIDEZ POR PESSOAS, COBERTURA DE DANOS MORAIS (DMO) E COBERTURA DE VIDROS, PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO, VIDROS LATERAIS E LANTERNAS, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N 15/2024), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005708/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.899,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 56/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005708/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 101 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 001/2025, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0005708/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 001/2025 – cujo objeto é contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da empresa pública de transporte com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de danos morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo XI do edital de pregão eletrônico nº 15/2024).

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000054 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RMAX COMERCIAL LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DIAGRAMAS DE TACÓGRAFOS DIÁRIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA AUTARQUIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006809/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.828 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006809/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 099 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 19/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 54/2025, cujo objeto é a aquisição de discos diagramas de tacógrafos diários, a fim de atender às necessidades operacionais desta Autarquia, referente ao Processo Administrativo nº 0006809/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 54/2025 – cujo objeto é aquisição de discos de tacógrafo diário, a fim de atender as necessidades operacionais desta autarquia:

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALI-

ZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024570/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.996,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 24 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 47 e 48

CONTRATO: 02/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024570/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 02/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A EMPRESA ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005114/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.076,17 (DEZ MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 57

TERMO DE ADITIVO Nº: 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 02/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005114/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 106 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 02/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, referente ao Processo Administrativo nº 0024570/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 02/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO	1000240
SUPLENTE	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 24 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 02/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO, também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 139/2023 datado em 10/05/2023.

CONSIDERANDO também o decidido no Processo Judicial nº 0802774-32.2024.8.19.0031

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 29 de janeiro de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente LEONINA SOARES MAXIMO, nascida em 05 de outubro de 1935, com cota de 100%, por motivo de falecimento do

servidor Inativo CARLOS ROBERTO VASCONCELOS, Agente de Serviços, matrícula 200519, classe "A", referência 11, RG nº 06.065.197-3 (DETRAN-RJ), CPF nº 076.***.***-**, falecido em 29 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.805,50 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), em parcela distinta, conforme memória de cálculo.

PARCELA	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Salário Base	100%	L.C nº 2903/19, anexo IIA c/c Lei 3089/21, art. 1º	3.100,32
Adicional por tempo de serviço S/R	55%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90 art. 83	1.705,18
TOTAL DOS PROVENTOS			4.805,50
TOTAL DA PENSÃO	-	Parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05	4.805,50
COTA	100%	art. 37 do Decreto nº 125/05	4.805,50

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25035/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Postais, com o valor de R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0001-03.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Matr. 500.006

Presidente

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 42/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E INOVA IN-

FRAESTRUTURA LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 42/2024, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12632/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 142 E 167/168 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.144, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1385/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25/01/2025 ATÉ 24/01/2026;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 42/2024, PARA O PÉRIODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 1.480.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 104/2025; 105/2025; 106/2025;

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025

MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 23/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.

OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 23/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 642/643 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.703, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2025 ATÉ 20/01/2026;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM N. 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 23/2022 (FLS.68/75), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.642/643.

VALOR: 2.1. APPLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 14.109,28 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REAJUSTADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 665 QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL R\$ 329.596,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINTAVENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL, COM REDUÇÃO APLICADA NO VALOR DE R\$ 43.247,96 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DEVIDO AO ESTUDO DE ECONOMICIDADE JUSTIFICADA ÀS FLS. 636/643 E PLANILHA DE FLS. 666.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 111/2025;112/2025;

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25035/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2025, objeto da reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, na CASA DOS CONSELHOS às 9h conforme acordado por todos.

Resolve: Tornar pública a Formação das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, ano 2025.

• Comissão de Executiva do CMAS:

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde
Daniela V. Manhães Luiz Gripa	Soc. Civil / Vice- Presidente do CMAS Movi- mento UNEGRO
Gilson Evaristo da Paixão	Secretário Geral- Soc. Civil Ass. Moradores NOVA
Luan Barroso da Cruz	Gov./ Tesoureiro - Secretaria de Assist. Social e Cidadania

• Comissão de Normas:

Nomes	Seguimento
Renato Legentil da Costa	Gov./ Secretaria de Habitação
Moises Antônio de Mello Abrão	Soc. Civil/ SINEDUC
Simone de Almeida Pinto	Gov./ Secret. Assist. Social e Cidadania
Lucilene Monteiro de Oliveira	Soc. Civil / Profissional de Área
Maria Aparecida Siqueira Garcia	Soc. Civil / Associação Pestalozzi de Maricá
Luana Reis Andrade	Soc. Civil / Profissional de Área
Vithoria B. Marins Sciammarella	Gov./ Secret. Trabalho e Renda
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde

• Comissão de Finanças:

Nomes	Seguimentos
Gilson Evaristo da Paixão	Soc. Civil / Ass. Moradores NOVA
Simone de Almeida Pinto	Gov. / Secretaria Assist. Social e cidadania
Janaína Cosmo da Silva	Gov./ Secret. Planejamento, Contabilidade e Finanças
Ayrton de Oliveira Becalle	Soc. Civil/ Inst. NAIR

• Comissão de Visitas:

NOMES	Seguimentos
Maria Cândida dos R. Mello Pimentel	Soc. Civil / Profissional de área
Ana Maria Ferreira de Araujo	Soc. Civil / Ass. Moradores - AMAC
Edwiges Anacleto de Macedo	Soc. Civil / instituição SOLARES
Vania Brito Daudt	Soc. Civil / Inst. Cruz Vermelha
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov. / Secretaria de Saúde
André Luiz de Brito Bezerra	Gov./ ISSM- Instituto de Seguridade Social Maricá
Sheila Silva	Gov. / Secretaria de Saúde
Vithoria B. Marins Sciammarella	Gov./ Secret. Trabalho e Renda

• Comissão de Convênios:

Nomes	Seguimentos
Simone de Almeida Pinto	Gov./ Secret. Assist. Social e Cidadania
Luan Barroso da Cruz	Gov./ Secretaria de Assist. Social e Cidadania
Maria Cândida dos R. Mello Pimentel	Soc. Civil / Profissional de área
Hellen Silva Ferreira Rodrigues	Soc. Civil / Profissional de Área

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1691 | Ano XVII | 24 de janeiro de 2025, folha 36, PORTARIA Nº 98/2025 de 20 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2024

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ERRATA DE EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000054 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1692 | Ano XVII | 27 de janeiro de 2025, folha 9, EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000054 de 17/01/2025, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

- NOTA DE EMPENHO: 17/01/2025

Leia-se:

- NOTA DE EMPENHO: 54/2025

E

Onde se lê:

- DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Leia-se:

- DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 19/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 18/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcelo Cassimiro da Silva Lopes, matrícula nº 142, adiantamento no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

ATO N.º 03/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 331/2024, datado de 06/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora SANDRA HELENA PEIXOTO BERBERT, no cargo de Médica, Referência 08, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5745, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 1517/96 c/c Decreto nº 1130/24, anexo II F	5.961,93
Adicional por Tempo de Serviço	40%	Lei Compl. nº 1517/96, Lei 01/90 art.83	2.384,77
Adicional de Insalubridade	20%	Lei 01/90 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86	1.192,39
TOTAL			9.539,09

Publique-se!

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03/2025, com validade até 27 de janeiro de 2029, aprovando a operação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para atender o CEPT – Campus de Educação Pública Transformadora e localização em Rua 52, Jardim Atlântico, Maricá – RJ. (Processo nº 0026487/2024).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I

GESTÃO 2024-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;

Delibera

Aos 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Casa dos Conselhos, perante a CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a posse do Conselheiro Tutelar Suplente para a cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos de:

1. Lilian Fonseca Pereira – de 01/02/2025 a 01/03/2025;
2. Paulo Lucinei Alves do Nascimento – 01/03/2025 a 01/04/2025;
3. Edna Medeiros de Aquino – 01/04/2025 a 01/05/2025;
4. Rosangela Alves Nogueira – 01/05/2025 a 01/06/2025;
5. Márcio Rogério da Cunha – 01/07/2025 a 01/08/2025.

O Conselheiro Tutelar Suplente ora empossado assume o compromisso de cumprir e fazer cumprir os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atuar de forma ética, responsável e em conformidade com os princípios que regem a atuação do Conselho Tutelar.

O presente termo de posse foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via arquivada junto ao CMDCA e outra entregue ao Conselheiro Tutelar Suplente empossado.

Entra em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a legislação municipal aplicável.

Gil de Almeida Ferreira Junior

Conselheiro Tutelar Suplente

Sylvia R G Cantúaria

Presidente do CMDCA Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº001 DE 28 JANEIRO DE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 28/01/2025.

Resolve:

Art. 1º- Publicar o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E

AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/COMAD/ Maricá/RJ, do ano de 2025 (em anexo),

Art.2º- Informamos que todas as reuniões deste colegiado serão realizadas na primeira quinta feira de cada mês, no horário de 9h, na Casa dos Conselhos, localizados na Rua José Custodio Soares ,175 Boa Vista – Maricá.

Art3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação
Ualace Souza de Carvalho
Presidente do COMAD/Maricá

Calendário das Reuniões do COMAD ANO 2025	
DATA	MÊS
06	Fevereiro
06	Março
03	Abril
08	Maio
05	Junho
03	Julho
07	Agosto
04	Setembro
02	Outubro
06	Novembro
04	Dezembro

RESOLUÇÃO COMAD Nº002 DE 28 JANEIRO DE 2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 28/01/2025.

Resolve:

Art. 1º- Publicar os nomes da nova Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/COMAD/ Maricá/RJ, do ano de 2025 (em anexo),

Art.2º- Os mesmos serão empossados no dia 06/02/2025, conforme acordado por todos nesta reunião.

Art3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação
Ualace Souza de Carvalho

Presidente do COMAD/Maricá

Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/COMAD/ Maricá/RJ, do ano de 2025.

1- Presidente- Juliana de Oliveira Tempone - Sociedade Civil/ Profissional de Área.

2- Vice-Presidente - Ualace Souza de Carvalho- GOV/ Secret. Assist. Social e Cidadania.

3- Secretária Geral- Letícia Maria Rodrigues de Melo Oliveira - GOV. Secretaria de Educação.

4- Tesoureira - Dayana Rebeca S. Alcebiades- Sociedade Civil/ Usuários.

Ualace Souza de Carvalho

Presidente do COMAD/Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maricá, 28 de Janeiro de2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMDEF PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Com base nas atribuições legais e acordo coletivo que propõe que as reuniões ordinárias deste Conselho sejam realizadas na segunda 5ª feira de cada mês, às 14:00 horas, salvo mudanças de horários de acordo com necessidade. Segue o calendário com as datas exatas do ano de 2025.

Solicitamos a publicação pelo JOM.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
09/01/2025	13/02/2025	13/03/2025	10/04/2025
MAIO	JUNHO	JUJHO	AGOSTO
08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	21/08/2025
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11/09/2025	09/10/2025	13/11/2025	11/12/2025

Maria Cecília Itavo Fernandes

Presidente COMDEF

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO QUE CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/2022 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10/01/2025 ATÉ 10/01/2026 NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.435.931,65 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R\$ 8,98 (OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 0042.

DATA DO EMPENHO: 08/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVELIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13293/2021.

Maricá, 10 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 13/2024 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 1,00107765451664% SOBRE A QUANTIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 07/2021, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.919,17 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.769.479,17 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 49;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVELIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2341/2021.

Maricá, 16 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 14 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM COM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E VIAÇÃO NOSSA

SENHORA DO AMPARO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 0,793718589% SOBRE A QUANTIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 10/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 144.218,56 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.494.603,34 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 39;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7820/2020.

Maricá, 10 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 15 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: TERMO Nº 15 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2020, POR 4 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 28/01/2025 ATÉ 28/05/2025, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.494.603,34 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.978.866,765

VALOR DO KM RODADO: R\$ 6,88 (SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 59.

DATA DO EMPENHO: 27/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7820/2020.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022550/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.790,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 58

CONTRATO: 03/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 110 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 03/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos, referente ao Processo Administrativo nº 0022550/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 03/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022550/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.439,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TINTA E NOVE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 50

CONTRATO: 05/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 109 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 05/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos, referente ao Processo Administrativo nº 0022550/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 05/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORATARIA EPT Nº 103 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 077 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, que exonera a servidora Josely Souto Ribeiro, matrícula: 1000234, no cargo comissionado Assessor-5, a partir de 01/01/2025, publicada à fls. 15 do JOM ESPECIAL Edição nº 338 de 15.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: JOSYELY SOUTO RIBEIRO

Leia-se: JOSYELI SOUTO RIBEIRO

Art. 2º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 078 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que torna sem efeito a exoneração da servidora Josely Souto Ribeiro, matrícula: 1000234, no cargo comissionado Assessor-5, a partir de 01/01/2025, publicada à fls. 28/29 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: JOSYELY SOUTO RIBEIRO

Leia-se: JOZIELY SOUTO RIBEIRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 104 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 071 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que nomeia o servidor Nelson Teixeira Monteiro, matrícula: 1000240, no cargo comissionado Assessor-2, a partir de 02/01/2025, publicada à fls. 28 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: NELSON TEIXEIRA MONTEIRO

Leia-se: NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORATARIA EPT Nº 105 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 073 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que nomeia a servidora Gabriella Gomes Brazil, matrícula: 1000243, no cargo comissionado Assessor-4, a partir de 02/01/2025, publicada à fls. 28 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: GABRIELLA GOMES BRAZIL

Leia-se: GABRIELA GOMES BRAZIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22496/2024. O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 69/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO MATTIA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024, na condição de suplente.

Art. 4º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024.

Art. 5º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor PITER FERREIRA DA FONSECA - Matrícula n.º 3.300.141, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de suplente de gestor de contrato.

Art. 7º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 8º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 9º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
FISCAL TÉCNICO - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

FISCAL ADMINISTRATIVO - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR - PITER FERREIRA DA FONSECA - MAT. 3.300.141

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO: CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - MAT. 3.300.455

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO - SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA MAT. 3.300.134

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22496/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 67/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO MATTIA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024, na condição de suplente.

Art. 4º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024.

Art. 5º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor PITER FERREIRA DA FONSECA - Matrícula n.º 3.300.141, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024 na condição de suplente de gestor de contrato.

Art. 7º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 8º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 9º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a

Art. 3º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024, na condição de suplente.

Art. 4º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024.

Art. 5º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor PITER FERREIRA DA FONSECA - Matrícula n.º 3.300.141, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de suplente de gestor de contrato.

Art. 7º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 8º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 9º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
FISCAL TÉCNICO - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

FISCAL ADMINISTRATIVO - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR - PITER FERREIRA DA FONSECA - MAT. 3.300.141

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO: CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - MAT. 3.300.455

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO - SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA MAT. 3.300.134

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE